

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em dois de Abril de dois mil e oito.

Acta 07

Aos dois dias do mês de Abril de dois mil e oito, pelas 10:00 horas, realizou-se reunião ordinária, pública mensal, da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Presidente da Câmara, Dr^a Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos vereadores, Eng^o Vítor Manuel Pires Carmona, Vice Presidente Luís Miguel Ferro Pereira, Eng^o Paulo Jorge Farias Ribeiro e Prof. Fernando Carmona Ferreira Pires. -----

----A reunião foi declarada aberta pela Senhora Presidente.-----

----Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

Período antes da ordem do Dia

---Não tendo havido interessados em intervir neste ponto, passou-se à análise dos Pontos da Ordem do Dia. -----

Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia

---A Sra Presidente propôs, nos termos do artigo 83^o. da Lei 169/99, de 18 Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, que fossem incluídos na presente reunião os assuntos que a seguir se indicam, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade, passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos: -----

Postais-----

--- Foi presente a informação 2/08 dos Serviços Sócio-Culturais por onde se verifica que existe interesse em vender postais do concelho nos postos de turismo da rede Naturtejo, e também no posto de turismo da Câmara Municipal, em Vila Velha de Ródão. O valor dos referidos postais seria de 0,50 € para venda directa ao público. No caso dos postos da rede Naturtejo estes ficariam com 0,10 € por cada postal vendido, remetendo à Câmara Municipal 0,40 €.-----

---A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade a venda dos postais e o preço referido.

Venda de Ferro Velho-----

---Na sequência de deliberação de 05/03/2008 em que foi deliberado proceder a venda

de ferro através de carta fechada, foram presentes e abertas as propostas a seguir indicadas, cujos preços se passa a referir:-----

- FERCOBRE – Reciclagem de Material Metálico, Lda com 0,208€/Kg para 3.000Kg e 0,178€/Kg para 3.500Kg;-----

- António Manuel Barata Frexes com 0,21€/Kg; -----

- António Valente Ferreira, com 0,06€/Kg; -----

- RSA – Reciclagem de Sucatas Abrantina, S.A com 0,21 €/Kg. -----

---Verificando-se que o preço apresentado pelas concorrentes António Manuel Barata Frexes e RSA – Reciclagem de Sucatas Abrantina, S.A é o mesmo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, convidar os dois a apresentarem nova proposta, em carta fechada, para ser presente a uma nova reunião do executivo.-----

Acta da Comissão de análise de Subsídios -----

---Foi presente a **Acta nº.1 de 2008 da Comissão de Análise para Atribuição de Subsídios**, que aqui se dá por reproduzida e cuja cópia se arquiva nos documentos presentes a reunião, nos termos da qual a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no nº4 do artº.64 da Lei nº.169/99 de 18/09, alterada pela Lei nº.5-A/2002 de 11 de Janeiro, o seguinte: -----

a) Atribuir um subsídio no valor máximo de 1000,00 €, às Comissões de Festas ou Associações Locais que organizem **Festa populares**, após apresentação dos comprovativos das despesas realizadas. Estes subsídios são atribuídos para despesas com grupos musicais ou bandas filarmónicas; -----

b) Atribuir ao **Centro Desportivo Recreativo e Cultural de Vila Velha de Ródão** um subsídio de 500 € para apoio às comemorações dos 50 anos, e ainda 1.000 € para apoio à organização do torneio de futebol, organizado em colaboração com o Centro Municipal de Cultura (CMCD);-----

c) Atribuir um subsídio no valor de 2.500 € à **Associação de Estudos do Alto Tejo**, para além dos protocolos específicos com esta Associação;-----

d) Atribuir um subsídio no valor de 500 €, ao **CNE Agrupamento 745**, para apoio às despesas com o acompanhamento e apoio logístico; -----

e) Atribuir um subsídio no valor de 1.000 € à **Associação Recreativa e Cultural do Tostão**, para apoio às despesas com a reabertura do Centro de Convívio e para as

actividades recreativas e culturais; -----

---O vereador Fernando Carmona não votou a atribuição do subsídio à Associação Recreativa e Cultural do Tostão, tendo-se ausentado da sala durante a apreciação e votação do mesmo.-----

Transportes Escolares-----

--- Foi presente a informação 20/08 do Sector de Educação por onde se verifica que o único aluno transportado no circuito nº5: Amarelos/Sarnadas de Ródão deixou de frequentar a escola Básica do 1º Ciclo de Sarnadas de Ródão, pelo que deixou de ser necessário a existência desse percurso. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, extinguir o citado percurso até final do ano lectivo, devendo tal facto ser comunicado ao adjudicatário do mesmo.-----

Ações de Destruição de Revestimento Vegetal e Plantação de Eucaliptos-----

---Foi presente requerimento da Sociedade Agrícola Cruz Costa Lda, pessoa colectiva nº 503 365 146, com sede em Amiais de Cima, freguesia de Abra, concelho de Santarém, que pretende florestar com eucaliptal as propriedades inscritas na matriz predial rústica da freguesia de Vila Velha de Ródão sob os artigos 29AP,30AP, 27AP, 18AP, com a área total de 8,732ha, para o que solicita autorização à Câmara Municipal. -----

---Vista a informação 16/08 do Sector de Ambiente e Espaços Verdes, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, devendo no entanto o requerente, na execução dos trabalhos dar cumprimento às indicações técnicas constantes da citada informação, que aqui se dão por reproduzidas e cuja cópia se arquiva, e da qual o requerente vai ser notificado. -----

Perda de Lote na Zona Industrial de Fratel-----

Atendendo a que: -----

1º - No seguimento da deliberação de 29/11/2006, que aprovou a prorrogação do prazo para início das obras no lote nº 1 da Zona Industrial de Fratel até Julho de 2007, a firma Agro Pecuária do Covão Longo Lda não iniciou as obras nem apresentou qualquer documento; -----

2º- Já anteriormente fora chamada a atenção da Agro Pecuária para o facto de não estar a ser dado cumprimento às obrigações contratuais assumidas com a assinatura da escritura de compra e venda, celebrada em 21/04/2004. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e nos termos do ponto 4 da escritura 13/2004 declarar a perda do lote no 1 da Zona Industrial de Fratel (artigo 1990 da freguesia de Fratel) a favor do município de Vila Velha de Ródão. -----

Proposta de Classificação de Tronco Fóssil como Móvel de Interesse Municipal-----

---Foi presente uma proposta de classificação, no âmbito de D.L. 107/2001 de 8 de Setembro, de um tronco fóssil que se encontra na Herdade da Coutada, na berma do caminho esquerdo de quem vem da E.N. 355, como Bem Paleontológico Móvel de Interesse Municipal.-----

---Pelo seu interesse Paleontológico e Geológico, justificados no estudo referido e que fica a fazer parte da presente acta, pelo seu potencial pedagógico, didáctico e turístico, justifica-se plenamente a sua protecção no âmbito do citado Decreto-Lei. -----

---Nestes termos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a classificação de Móvel de Interesse Municipal do Tronco Fóssil de *Annonoxylon Teixeirae* Pais 1973 , nos termos do D.L. 107/01 de 8 de Setembro, artigos 2º, 14º a 16º e 18º.-----

ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos: -----

3- Finanças Municipais-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “430.345,95 €” (quatrocentos e trinta mil, trezentos e quarenta e cinco euros e noventa e cinco cêntimos), dos quais “398.427,50 €” (trezentos e noventa e oito mil, quatrocentos e vinte e sete euros e cinquenta cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “31.918,45 €” (trinta e um mil, novecentos e dezoito euros e quarenta e cinco cêntimos) de Dotações não Orçamentais. -----

4 – Pedido de entrega de Lote na Zona Industrial de Fratel-----

---Este ponto foi retirado da Ordem do dia. -----

5 – Aprovação das Normas de Funcionamento da Feira de Actividades Económicas

---Foram presentes e aprovadas, por unanimidade dos presentes, as Normas de Funcionamento da XII Feira das Actividades Económicas a realizar nos dias 27, 28 e 29 de Junho do corrente ano, bem como as Condições de Exploração das Tasquinhas, ficando um exemplar das mesmas arquivado nos documentos presentes à reunião.-----

---O **vereador Vítor Carmona** perguntou se se pretende introduzir alterações no modelo da Feira, tendo a **Sra Presidente** informado que vai haver uma reunião para avaliar a possibilidade de, já este ano, se introduzirem alterações que possam dinamizar a Feira de Actividades.-----

6 – Apresentação de Contas-----

a) - Relatório e Contas de 2007 - Na reunião de Câmara Municipal levada a efeito em 02/04/2008, na qual estiveram presentes a Sr.^a Presidente, Dr.^a Maria do Carmo Sequeira, os vereadores Luís Miguel Ferro Pereira, Prof. Fernando Carmona Ferreira Pires, Eng. Vítor Manuel Pires Carmona e Eng. Paulo Jorge Farias Ribeiro, foram apresentados o Relatório de Gestão e os Documentos de Prestação de Contas, de onde constam os documentos elencados no Anexo I à resolução nº4/2001 – 2ª Secção do Tribunal de Contas, que abaixo se identificam: -----

1. Balanço; -----
2. Demonstração de Resultados; -----
3. Plano Plurianual de Investimentos; -----
4. Orçamento (resumo); -----
5. Orçamento; -----
6. Controlo Orçamental da Despesa; -----
7. Controlo Orçamental da Receita; -----
8. Execução do Plano Plurianual de Investimentos; -----
9. Fluxos de Caixa; -----
10. Contas de Ordem;-----
11. Operações de Tesouraria; -----
12. Caracterização da Entidade; -----
13. Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados;-----
14. Modificações do Orçamento – Receita; -----
15. Modificações do Orçamento – Despesa; -----
16. Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos;-----
17. Contratação Administrativa – Situação dos Contratos; -----
18. Transferências Correntes – Despesa; -----
19. Transferências de Capital – Despesa;-----

- 20. Subsídios Concedidos; -----
- 21. Transferências Correntes – Receita;-----
- 22. Transferências de Capital – Receita; -----
- 23. Subsídios Obtidos;-----
- 24. Activos de Rendimento Fixo;-----
- 25. Activos de Rendimento Variável; -----
- 26. Empréstimos;-----
- 27. Outras Dívidas a Terceiros; -----
- 28. Relatório de Gestão. -----

---Nos termos da alínea e) do nº2 do art. 64 da Lei 169/99 de 18 de Setembro na redacção da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro a Câmara deliberou aprovar, com três votos a favor e duas abstenções dos vereadores Vítor Carmona e Paulo Ribeiro, o Relatório de Gestão e os Documentos de Prestação de Contas Ano de 2007, que se encontram arquivados e disponíveis para consulta, e para efeitos do preceituado na alínea c) do nº2 do art.53 remetemos à Assembleia Municipal. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

b) Inventário Municipal - Na reunião de Câmara Municipal levada a efeito em 02/04/2008, na qual estiveram presentes a Sr.^a Presidente, Dr.^a Maria do Carmo Sequeira, os vereadores Luís Miguel Ferro Pereira, Prof. Fernando Carmona Ferreira Pires, Eng. Vítor Manuel Pires Carmona e Eng. Paulo Jorge Farias Ribeiro, foi apresentado o Inventário do Património Municipal a 31/12/2007. -----

---Nos termos da alínea e) do nº2 do art. 64 da Lei 169/99 de 18 de Setembro na redacção da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro a Câmara Municipal deliberou aprovar, com três votos a favor e duas abstenções dos vereadores Vítor Carmona e Paulo Ribeiro, o Inventário do Património Municipal a 31/12/2007, que se encontra arquivado e disponível para consulta, e para efeitos do preceituado na alínea c) do nº2 do art.53 remetemos à Assembleia Municipal. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Intervenção do vereador Vítor Carmona: O vereador declarou que não se trata de um documento em que se reveja. Os documentos estão bem elaborados e já começa a ser visível o resultado da legislação que tem sido aprovada nos últimos anos nesta matéria. –

---Começa a ser possível, agora, fazer uma análise efectiva das contas, pelo que deu os parabéns. Quanto ao conteúdo dos documentos em si, referiu que se continua a fazer o que já vinha sendo feito nos últimos anos: as receitas de capital foram sobreavaliadas, como se verifica pela taxa de execução de capital, o que vem dar razão aos alertas que tem feito na análise dos orçamentos.-----

--Disse ainda que se verificava o aumento das despesas com pessoal, que embora estando dentro dos limites permitidos por lei, começa a ser uma fatia muito grande do orçamento. Dada a dimensão do concelho, trata-se de um custo considerável, o que, mais uma vez vem dar razão às questões que tem levantado nos últimos anos sobre a sustentabilidade das opções que vêm sendo tomadas. O vereador Paulo Ribeiro subscreve a opinião do Vereador Vítor Carmona. -----

- A **Sra Presidente da Câmara** declarou que os documentos estão bem elaborados, e quer registar esse facto, para transmitir o seu apreço ao trabalho das pessoas que neles estiveram envolvidas. Considera que houve uma boa relação Receita/Despesa, pois que se obteve uma execução orçamental de 72%, a melhor dos últimos anos. Este resultado tem também a ver com o facto de as obras realizadas terem sido aprovadas por unanimidade, e o ganho obtido é de todo o executivo. -----

- Quanto às despesas com pessoal, tem-se vindo a verificar uma grande contenção no sentido do recrutamento. Foram recrutados alguns funcionários, mas por contrapartida à saída de outras. É claro que há sempre aumento das despesas, mas tem a ver com os aumentos normais do pessoal. Ao contrário do que foi dito, não houve aumento das pessoas admitidas na Câmara Municipal. -----

- O **Sr. Vice Presidente** acrescentou que nos custos de pessoal, independentemente de se verificarem ou não, importa é verificar se houve trabalho desenvolvido, e se esse trabalho reflecte um aumento da qualidade dos bens executados e dos serviços prestados . Em 2007 foram executadas, por administração directa, obras importantes, (como o Abastecimento de Água a Atalaia). Por outro lado contribui-se para a fixação de população em Vila Velha de Ródão. Considera que esses são contributos importantes para o aumento do bem estar das populações, pelo que positivos.-----

7 – Revisão aos Documentos Previsionais -----

---Foi presente, a 2ª Revisão ao Orçamento da Despesa, no valor de 57.850,00

(cinquenta e sete mil oitocentos e cinquenta euros), a 2ª Revisão ao Plano de Actividades Municipais, no valor de 650,00 € (seiscentos e cinquenta euros) e a 2ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, no valor de 30.500,00 € (trinta mil e quinhentos euros). -----

---A Câmara Municipal deliberou por três votos a favor e duas abstenções, dos vereadores Vítor Carmona e Paulo Ribeiro aprovar a presente revisão. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

8 – Pedido de Parecer – Prova Desportiva-----

---Foi presente o ofício da Câmara Municipal de Castelo Branco, que envia mapa do percurso do Passeio Todo o Terreno “25º Raid Transportugal Accenture-Oracle”, a realizar no dia 11 Abril de 2008, pelo Clube Aventura, solicitando emissão de parecer sobre o referido passeio, no que se refere à passagem do mesmo, na área deste Concelho. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do Decreto-Regulamentar nº 2-A/05, de 24 de Março, emitir Parecer positivo à passagem do percurso na área situada no concelho de Vila Velha de Ródão, devendo no entanto ser respeitado o Parecer técnico, do qual a entidade licenciadora deve ser notificada. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

9 – Valorização da Área Envolvente ao Castelo de Ródão e Capela da Srª do Castelo - Auto de Medição -----

---Foi presente o **Auto de Medição de Trabalhos Nº9**, referente à empreitada: “**Valorização da Área Envolvente ao Castelo de Ródão e Capela da Sra. do Castelo**” no valor de **20.963,43€** (Vinte Mil, Novecentos e Sessenta e Três Euros e Quarenta e Três) a que acresce o I.V.A. à taxa legal.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar o referido auto.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

10 – Processos de Obras-----

Procº126/07 – Foram presentes os projectos de especialidades (estabilidade, ficha electrotécnica, redes prediais de águas e esgotos, instalações telefónicas e de telecomunicações, estudo de isolamento térmico, acústico), bem como pedido de dispensa da apresentação de projecto para a instalação de rede de distribuição de gás, e em que é requerente **Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Vila Velha de**

Ródão, contribuinte n.º 501167986, com sede na Rua da Igreja n.º 2,3 e 4, em Vila Velha de Ródão, referente à alteração de um edifício, que pretende levar a efeito num prédio urbano, sito no Largo da Igreja n.º 2,3 e 4, em Vila Velha de Ródão, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Vila Velha de Ródão, sob o artigo 3424 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão, sob o n.º 03705/10092004, e cujo projecto de arquitectura foi aprovado em reunião de 26/12/2007 -----

---Visto o Parecer Técnico a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos apresentados. -----

11 – Subsídios-----

a) - Foi presente um ofício do Centro **Desportivo Recreativo e Cultural de Vila Velha de Ródão**, no qual se informa que a obra para a qual pediram apoio e que a Câmara Municipal, em reunião de 27/06/2007 deliberou participar, não foi contemplada em 2007 pelo Sub-Programa 2 – Programa de equipamentos urbanos de utilização colectiva, ao qual tinha sido candidatada. Refere também que Associação teve de avançar com as obras mais urgentes, e solicita que seja mantido o apoio de 20% para as obras já realizadas, comprometendo-se a, caso a candidatura venha a ser aprovada, retirar do montante global do apoio concedido pela Câmara aquele que agora vier a ser pago. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido e, nos termos já aprovados, pagar 20% das despesas realizadas. -----

b) – Foi presente a informação 19/08 do Sector de Educação, cuja cópia se arquiva, em face da qual a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir ao **Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão** um subsídio no valor de 750,00€, como forma de apoiar a disponibilidade com que apoiaram e apoiam as crianças, relativamente às quais a Câmara Municipal tem obrigação de fornecimento de refeição, durante a hora de almoço.-----

12 - Informações-----

A Sra. Presidente deu conhecimento: -----

a) Da carta recebida da Escuderia de Castelo Branco, na qual agradece à Câmara Municipal o apoio e colaboração prestados no Rally Portas de Ródão.-----

c) dos pagamentos efectuados, que foram no valor de 290.919,20 €. -----

- Foram presentes e encontram-se arquivados como anexos à presente acta, fotocópia

